



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
GABINETE DO PREFEITO
UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº. 009/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité -PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o aniversário de Emancipação Política do Município de Caturité ocorre no dia 29 de abril (segunda-feira);

CONSIDERANDO que dia 01 de maio de 2024 é considerado feriado nacional por se tratar do Dia do Trabalhador.

D E C R E T A :

Art. 1º - Feriado Municipal nas repartições públicas municipais de Caturité, no dia 29 de Abril (segunda-feira) do corrente ano, exceto os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º - Fica decretado ponto nas repartições públicas municipais de Caturité, no dia 30 de Abril (terça-feira) do corrente ano, exceto os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana.

Parágrafo único – O expediente será restabelecido na quinta-feira, dia 02 de Maio de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 25 de Abril de 2024.


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional